

## MOÇÃO DE REPÚDIO

**CES/PR Nº 001, de 12 de abril de 2021**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), em sua Primeira Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia **12 de abril de 2021**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, manifesta-se aprovando a presente **Moção de Repúdio à Provopar Estadual no apoio ao projeto sociedade Contra a COVID-19**.

A partir de 22/03/2021 foi amplamente divulgado através das redes sociais e da página institucional da Provopar Estadual, que a instituição está “abraçando o projeto Sociedade Contra a COVID-19, coordenado por um grupo de médicos voluntários, empresários e pessoas da sociedade civil”, divulgando endereço em Curitiba para o atendimento no Centro de Tratamento Imediato da COVID, em Curitiba, para pacientes com os primeiros sintomas da doença, onde receberão atendimento ambulatorial 100% gratuito.

O tratamento imediato gratuito que está sendo distribuído é o conhecido Kit de tratamento precoce para a COVID-19, que distribui os seguintes medicamentos: cloroquina, hidroxicloroquina, ivermectina, azitromicina, zinco, vitaminas e outros.

As Sociedades Brasileiras de Infectologia, Pneumologia e outras, não recomendam esses medicamentos para o “tratamento precoce da COVID-19”, porque os estudos clínicos randomizados com grupo controle existentes até o momento, não mostraram benefício e, além disso, alguns destes medicamentos podem causar efeitos colaterais.

Em 15/03/2021 o Doutor Clóvis Arns, da Sociedade Brasileira de Infectologia, em apresentação para Comissão do Senado Federal, deixou bem claro os riscos da indicação desses medicamentos no “tratamento precoce da COVID-19”.

Por todas as pesquisas desenvolvidas no mundo, à luz da ciência, entendemos como altamente comprometedor para o reconhecimento do papel social da Provopar Estadual, a instituição apoiar esse tipo de projeto.

Pelo exposto acima, repudiamos o apoio da Provopar Estadual ao projeto Sociedade Contra a COVID-19, e solicitamos que a mesma reveja sua posição nesse tema.

**Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR**

**Primeira Reunião Plenária Extraordinária**

**Marcelo Hagebock Guimarães**  
Presidente do CES/PR